



Decreto N° 01 - de 02 de Janeiro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 88.000,00 as dotações do Município de MARIA DA FÉ

O Prefeito de MARIA DA FÉ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1570, 12 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de MARIA DA FÉ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 03 - SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração Financeira

2.03.00.28.846.0010.9.0005 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

----- R\$ 4.000,00

2.03.00.28.846.0010.9.0005 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

----- R\$ 63.000,00

Total da Sub-Unidade 00

Total da Unidade 3

----- R\$ 67.000,00

----- R\$ 67.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Educação

2.06.00.12.361.0018.2.0036 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESCOLAR MUNICIPAL

----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00

Total da Unidade 6

----- R\$ 20.000,00

----- R\$ 20.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Saúde

2.09.00.10.301.0029.2.0056 - 3.3.90.48.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE

----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00

Total da Unidade 9

----- R\$ 1.000,00

----- R\$ 1.000,00

Total Geral

----- R\$ **88.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Unidade 03 - SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Administração Financeira

2.03.00.99.999.0999.9.0006 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

----- R\$ 88.000,00

Total da Sub-Unidade 00

Total da Unidade 3

----- R\$ 88.000,00

----- R\$ 88.000,00

Total Geral

----- R\$ **88.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIA DA FÉ, 02 de Janeiro de 2018

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 001.875.766-96